



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

RESOLUÇÃO N. 012/2019

Designa o Representante Institucional Permanente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Nacional do Ministério Público.

A **Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos do art. 98, § 4º, do Regulamento Geral do EAOAB (Lei n. 8.906/94),

RESOLVE

designar o Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT) como Representante Institucional Permanente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Nacional do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2019.

Felipe Santa Cruz
Presidente Nacional da OAB